



PROJETO DE LEI Nº112/2023

Dispõe sobre a criação de Política Estadual de Incentivo à Prática de Esportes para a Pessoa Idosa.

EMENDA MODIFICATIVA

Art.1º Modifica-se o Inciso I do art. 1º do Projeto de Lei nº112/2023, que passa a ter a seguinte redação:

“I – incentivar a prática de atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimulem sua participação na comunidade;”

Art. 2º Modifica-se o Inciso II do art. 1º do Projeto de Lei nº112/2023, que passa a ter a seguinte redação:

“II – apoiar a realização de eventos esportivos, tais como olimpíadas da terceira idade envolvendo todas as regiões do estado, em parceria com as prefeituras municipais e entidades da sociedade civil organizadas;”

JUSTIFICATIVA

A presente modificação se justifica, tendo em vista a necessidade de adequação do projeto aos parâmetros constitucionais e jurisprudenciais.

JANAD MARQUES DE
FREITAS
VALCARI:71487093187

Assinado de forma digital por
JANAD MARQUES DE FREITAS
VALCARI:71487093187
Dados: 2023.05.16 14:06:18 -03'00'

Professora Janad Valcari
Deputada Estadual

Recebido em
17-05-2023
[Assinatura]



PROJETO DE LEI Nº 112/2023

Dispõe sobre a criação de Política Estadual de Incentivo à Prática de Esportes para a Pessoa Idosa.

EMENDA SUPRESSIVA

Art.1º Seja suprimido o parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei nº112/2023.

Art. 2º Seja suprimido o art. 4º do Projeto de Lei nº112/2023.

Art. 3º Seja suprimido o § 1º do art. 4º do Projeto de Lei nº112/2023.

Art. 4º Seja suprimido o § 2º do art. 4º do Projeto de Lei nº112/2023.

Art. 5º Seja suprimido o art. 5º do Projeto de Lei nº112/2023.

Art. 5º Seja suprimido o inciso III do art. 3º do Projeto de Lei nº112/2023.

JUSTIFICATIVA

O pedido de supressão se justifica, tendo em vista a necessidade de adequação do projeto aos parâmetros constitucionais e jurisprudenciais.

JANAD MARQUES DE
FREITAS
VALCARI:71487093187

Assinado de forma digital por
JANAD MARQUES DE FREITAS
VALCARI:71487093187
Dados: 2023.05.16 14:06:03 -03'00'

Professora Janad Valcari
Deputada Estadual

recebido em
107.05.2023
[Signature]